Ata da Reunião da CPA, realizada de forma virtual no dia 9 de Dezembro de 2020

Aos nove dias do mês de dezembro, às 10h00 teve início a reunião virtual da CPA-UFRJ, realizada através da plataforma Google Meet. Nesta reunião estiveram presentes os seguintes membros da CPA:
Sérgio de Paula Machado (CCMN)
Gustavo Motta Rubini (CCMN)
Eveline Milani Romeiro Pereira Aracri (CCMN)
Paulo Cesar Lopes Pereira (CCJE)
Simone Peixoto Gama Feitosa (CCJE)
Maria do Céu Pinto do Amaral (CCS)
Diego Berg Brum (CCS)
Carina Souza Accioly de Oliveira (CCS)
André Luiz Amorim da Costa (CCS)
Elaine Constant (CFCH)
Marcelo Coutinho (CFCH)
Marcia Malaquias Braz (CFCH)
Wagner Ridolphi (CLA)
Alessandra Conde de Freitas (CT)
Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho (FCC)
Bianca Pizzorno Backx (Campus Caxias)
Marialda Moreira Christoffel (Campus Macaé)
Ricardo Ballestero Anaya (PR-1)
Leonardo Tinoco Rosa (PR-2)
Olavo Diogo (PR-3)
Adriele Celina Silva de M. Ribeiro (PR-4)
Ana Inês Sousa (PR-5)
Andreia Martins de Oliveira Santos (PR-5)
Andreia dos Santos Durante Oliveira (PR-6)
Adilson Couto de Souza Filho (PR-7)

A reunião teve como pauta os seguintes pontos:

Pauta: (Reunião de 09/12/2020)
1) Informes
2) Aprovação da Ata da Reunião de Novembro de 2020.
3) Avaliação da recepção dos relatórios.
4) Calendário para os meses de Janeiro/Fevereiro/Março.
Janeiro – 13/01
Fevereiro – 10/02
Março – 03/03 e 23/03
5) Estratégias para trabalhar os dados recebidos e para a avaliação do relatório entregue ao MEC em Março de 2020.
6) Representante da Sociedade Civil na CPA
7) Assuntos gerais

1) Informes

O Professor Sérgio abriu a reunião informando a respeito da reunião realizada no CFCH e afirmando que havia sido uma reunião muito produtiva, com grande empenho do Decano CFCH e solicitou que a Professora Elaine Constant fizesse sua avaliação da reunião. A Professora Elaine relatou que foi fundamental a reunião e que o empenho do Decano catalisou o processo de discussão e elaboração do relatório no CFCH. Nessa reunião, foi acordado que o CFCH teria até o dia 18/12/2020 para entrega do relatório. Em seguida, o Professor Sérgio informou que algumas unidades já iniciaram a entrega dos relatórios.

2) Aprovação da Ata da Reunião de Novembro de 2020.

Colocada em discussão, a Ata da Reunião de Outubro de 2020, com as modificações apresentadas pelo TAE Gustavo Motta Rubini, foi aprovada por Unanimidade.

3) Avaliação da recepção dos relatórios.

O Professor Sérgio informou que tem sido procurado por alguns Diretores de unidades e Decanos que informaram que estão concluindo os respectivos relatórios e, solicitaram um tempo extra para o envio do material. Observou que Centros como o CLA, CCMN, o FCC, Campus Duque de Caxias e Campus Macaé entregarão um relatório consolidado. Considerou isso muito importante, pois essa consolidação aponta para um processo coordenado na construção do relatório. Informou ainda que, nesse momento, a sua maior preocupação se refere ao Centro de Tecnologia, uma vez que a Decania não responde a nenhuma solicitação feita pela CPA. Além disso, foi informado por algumas Direções de unidades do CT que eles não receberam nenhuma informação relativa à confecção do relatório da CPA em 2020, embora todas as informações pertinentes tenham sido enviadas pela cpa à decania do CT, com prazo para execução das atividades de cerca de 3 meses (30/nov/2020). O CT também é o Centro que só tem uma Professora representando todo o CT, o que acarretará um trabalho excessivo para uma única pessoa. Informou que a Professora Denise Pires (Reitora da UFRJ) se comprometeu a falar com o Decano do CT a fim de resolver esse problema de comunicação. Disse que testou com o Gustavo a disponibilidade do material em nuvem, para que todos tivessem acesso aos relatórios parciais das unidades e centros. Em um primeiro momento, esse material será disponibilizado apenas para os membros da CPA e, após a consolidação, será liberado para as Decanias, numa espécie de “consulta pública”.

.

4) Calendário para os meses de Janeiro/Fevereiro/Março.

O Professor Sérgio apresentou uma proposta de calendário de reuniões para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março. A proposta apresentada foi:

Janeiro – 13/01
Fevereiro – 10/02
Março – 03/03 e 23/03

Justificou que as duas reuniões de Março seriam importantes para o fechamento do relatório. Disse ainda que imaginava que, após o depósito do relatório no MEC, nós deveríamos nos dedicar a uma análise do relatório da CPA e, pela primeira vez, emitir um documento de orientação à Administração da UFRJ, de ações a serem tomadas para sanar problemas observados na análise do relatório. Comentou ainda que, realizando essa etapa, a CPA terá finalizado sua real função. Além disso, disse que imagina que poderemos definir as futuras atividades da CPA dividida em dois momentos: O Primeiro semestre, após o depósito do relatório no MEC, como sendo o período de análise do relatório depositado e, no segundo semestre, o período de organização de coleta de dados para o relatório a ser depositado no ano seguinte. Essa proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5) Estratégias para trabalhar os dados recebidos e para a avaliação do relatório entregue ao MEC em Março de 2021.

O Professor Sérgio pediu que os membros da CPA pensassem em estratégias para avaliarmos o relatório que será depositado em Março de 2021. Após troca de ideias, ficou acordado que esse assunto voltaria a ser pautada na próxima reunião.

6) Representante da Sociedade Civil na CPA

Conforme acordado na reunião de Novembro, a comissão aprovada, composta pela TAE Marcia Malaquias Braz, Profa. Ana Inês e Profa. Claudia Carvalho, apresentaram o documento estabelecendo princípios para nortear a escolha de representante da sociedade civil. O documento elaborado é descrito a seguir:

DEFINIÇÃO DE PERFIL PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL NA CPA-UFRJ

A presente comissão, composta por Ana Inês Sousa(PR-5), Marcia Braz (CFCH) e Claudia Carvalho (FCC), todas integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRJ, foi constituída com a finalidade de avaliar as possibilidades e sugerir orientações para seleção de membros externos, conforme o regimento da CPA que *determina o notório saber em educação* como prerrogativa para esta qualificação (Anexo à resolução 08/2015-CONSUNI).

Nesse sentido sugerimos como balizadores dois documentos diferenciados: a Resolução CONSUNI nº 11/2005, que regulamenta a concessão do título de notório saber na universidade e a Resolução Nº 01, de 03 de fevereiro de 2020 do Conselho de Extensão Universitária (CEU) que aprova o seu Regimento, no qual define os critérios para sua representação externa à UFRJ.

De acordo com a Resolução CONSUNI nº 11/2005, em seu artigo primeiro:

"*Art. 1º - O título de notório saber, para fins de concurso para cargo docente na Universidade Federal do Rio de Janeiro, será concedido àqueles solicitantes que comprovarem, cumulativamente:*

I – experiência e desempenho em atividades profissionais que os distingam como reconhecidas lideranças na área do conhecimento cujo título for pretendido;

II – realização de trabalhos e iniciativas, em nível nacional e/ou internacional, reconhecidos como contribuições significativas para o desenvolvimento da área do conhecimento;

***III – desempenho de atividades e ações que tenham contribuído para o fortalecimento da pesquisa no país ou no exterior*”**
A Resolução CEU nº1 de 2020 determina que:
Art. 2º, “*§ 10 - O(a) representante da comunidade externa, previstos no inciso IX deste artigo, deverá:*
I. ser parceiro de ações de extensão da UFRJ;
II. ser escolhido(a) em assembleia própria, convocada pela Pró-Reitoria de Extensão, para os atuais parceiros das ações de extensão da UFRJ, com mandato de um ano, permitida uma única recondução;
***III. não ser estudante, servidor técnico-administrativo ou docente ativo da UFRJ e não ter assento em outro conselho, comitê, comissão da universidade*”.**
Com base no exposto, a comissão considera que os membros externos à UFRJ para integrar a CPA, docentes ou não, devem apresentar competência compatível, em linhas gerais, com o disposto na referida resolução CONSUNI, no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e/ou extensão universitária; que este representante não deve ser discente ou servidor ativo da universidade. Recomenda-se ainda, a preferência/prerrogativa a indicações de profissionais que já tenham atuado ou atuem em parcerias com a universidade e tenham ampla experiência no ensino-pesquisa-extensão, incluindo-se a vinculação a Programas de pós-graduação.
Considerando-se ainda que a indicação final emana da Reitoria, propomos que os indicados à representação externa sejam apresentados para avaliação preliminar de currículo simplificado em reunião ordinária da CPA que emitirá parecer sobre os nomes indicados.
Links para as resoluções citadas
1.Regimento CPA UFRJ
https://npi.pr1.ufrj.br/images/Regimento-CPA---Resoluo-n08-de-2015.pdf
2. Resolução Consuni 11/2005 sobre notório saber.
https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/res11-05.pdf
3. Regimento CEU UFRJ
https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/CEU/RESOLUCOES/Regimento-do-CEU.pdf

Em seguida, a comissão também apresentou a proposta do nome do Professor Ricardo José de Azevedo Marinho, apresentando o link do currículo Lattes do professor http://lattes.cnpq.br/8572274926231901. Após a apresentação e debate a respeito do material apresentado pela comissão, o Professor Sérgio encaminhou por orientar a votação em dois escrutínios. A primeira deliberação se refere a votação do documento norteador para escolha dos representantes da sociedade civil. Colocada em votação, o documento apresentado pela comissão foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em votação o nome do Professor Ricardo José de Azevedo Marinho como representante da sociedade civil da CPA-UFRJ. Nesse momento, após o debate, o Professor Paulo Cesar Lopes Pereira indagou que seria mais prudente nós não deliberarmos o nome nesse momento. Justificou sua defesa em função do fato de, possivelmente, a CPA ser acusada de ter estabelecido um perfil e, imediatamente, ter decidido um nome. Esse posicionamento foi acompanhado pela Professora Maria do Céu e pelo TAE Ricardo Ballestero Anaya. Em contra ponto, a Professora Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e a TAE Marcia Malaquias Braz argumentaram que a proposição de um nome foi aprovada na reunião de Novembro. Durante esse debate, o TAE Gustavo Motta Rubini, se referindo a Resolução CONSUNI 08 de 2015, lembrou aos membros da reunião que a indicação do representante da sociedade civil era atribuição da

Reitora e que o que faríamos seria apenas enviar um nome como sugestão. Após essa argumentação, o Professor Paulo Cesar disse que não tinha então nenhuma objeção para que fosse votado o nome apresentado. Posta em votação, o nome indicado foi aprovado por unanimidade. O Professor Sérgio disse então que encaminharia a Reitora o perfil e o nome aprovados, para que se tentasse elaborar uma portaria com a composição real e completa da CPA.

7) Assuntos gerais

O Professor Sérgio disse que se sentia honrado em coordenar a CPA e que a participação efetiva de todos deixou a coordenação menos tensa e mais confiante. Disse que ao receber o convite para coordenar a CPA ficou muito tenso e apreensivo, mas que a forma como o grupo atuou fez com essa tensão fosse esquecida. Agradeceu imensamente a forma como todos contribuíram na construção da CPA, e avaliou que deixaríamos uma CPA muito mais consolidada, ao final dessa gestão. Aproveitou a oportunidade para desejar a todos um Feliz Natal e um Ano de 2021 mais leve do que o de 20201.

Não havendo mais nenhuma questão a ser tratada, às 11:51h a reunião foi encerrada e eu, Sérgio de Paula Machado, Coordenador da CPA, lavrei a presente ata.

Sérgio de Paula Machado
Professor Titular
SIAPE 3634876

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO DE PAULA MACHADO
Data: 23/09/2024 10:50:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br